

# LEILÃO LIQUIDAÇÃO TOTAL



FEVEREIRO

01

DOMINGO

13H



# 70

## ANIMAIS

### GIROLANDO 3/4



## IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE LEITE

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 | LANCES: (11)3777-8240 | 30 PARCELAS: 10X03



ASSESSORIA RURAL  
(16)3761-6242  
(18)99997-9700  
AGNALDO LELLIS



EDUARDO MORAES  
ASSESSORIA RURAL  
(12)9.8121-1828

VETMILK  
CONSULTORIA VETERINÁRIA



LUIZ GUSTAVO  
(32)9.8414-2468  
EDUARDO MORAES  
(12)9.8121-1828  
VITOR MULLER  
(48)9.9929-8373

## **REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES**

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

**EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL)**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO**

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
  - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
  - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
  - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

<sup>1</sup> A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES**

**3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

### **CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinem o presente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 01/02/2026; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 01/03/2026; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 01/04/2026; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 01/05/2026; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 01/06/2026; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 01/07/2026; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 01/08/2026; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 01/09/2026; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 01/10/2026 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 01/11/2026.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo

**7.9.2.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

**7.10.** Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescentadas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

**7.11.** Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

**CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

**8.1.** casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

**8.2.** As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

**8.3.** Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

**8.4.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**9.1.** Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

**9.2.** Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

**9.3.** Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

**9.4.** As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

**9.5.** Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

**10.** Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**Leilão Liquidação Total Fazenda Porto Silvestre  
01 de Fevereiro de 2026**

**CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES**

**Lote  
001**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# 016 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 16/08/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 016 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS

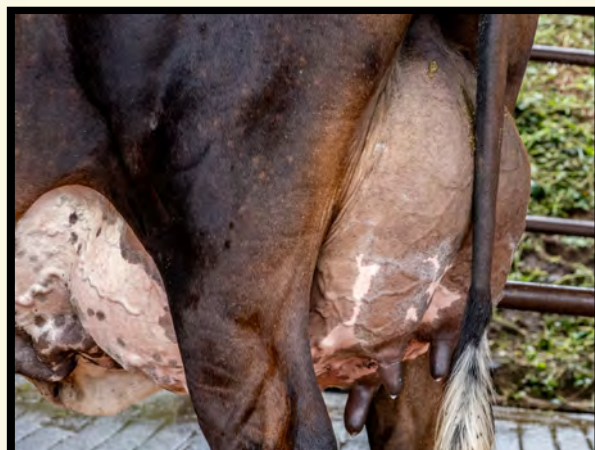
COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87  
A1A2 / TPI 2216 / MILK +858 LBS  
MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90  
PASEN ROLEX MUMMY MB88

REVISTA 001 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 11/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 33.70 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
002**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# 133 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 09/01/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 133 - GIROLANDO 7/8

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS  
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

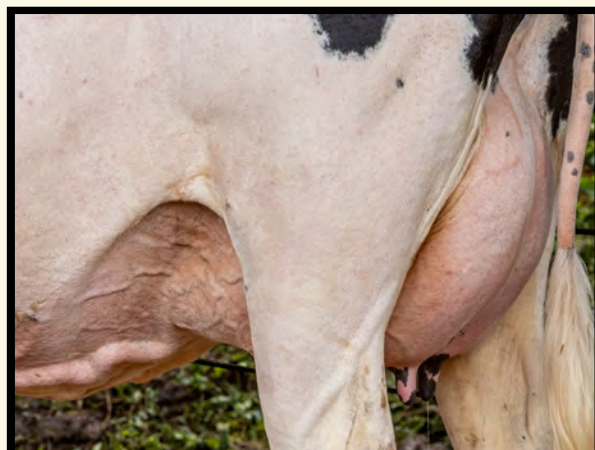
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87

PRAIANA 038 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 05/11/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 25.20 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
003**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# **PINTA ROXA 007 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 007 - GIROLANDO 1/2

**ULTIMO PARTO EM 04/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 25.90 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -**



**Lote  
004**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# 098 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 29/01/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 098 - GIROLANDO 7/8

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87  
A1A2 / TPI 2216 / MILK +858 LBS

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

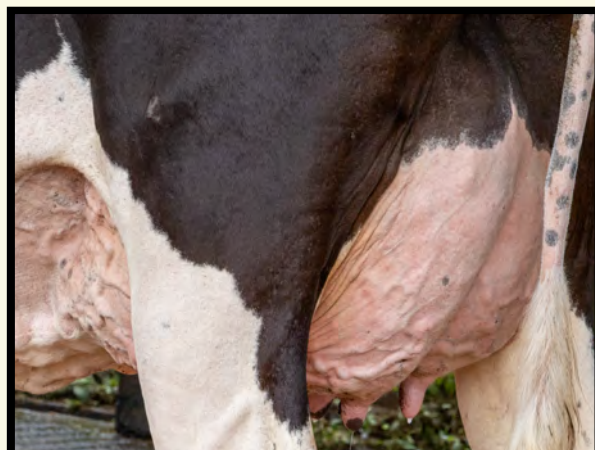
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90

PASEN ROLEX MUMMY MB88

ITAIPAVA 037 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 30/09/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 30.27 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026-



**Lote  
005**



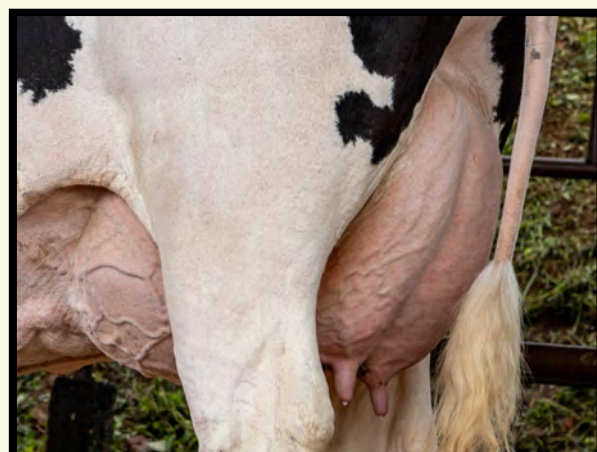
CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# MARGARIDA 150 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 01/01/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 150 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 01/11/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 24.07 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
006**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# ANGELA 131 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 24/04/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 131 - JERSEY

BLUE MIST MERLIN-ET

ALL LYNNS VALENTINO MARVEL

ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET

IMPULS MONICAS MARVEL-ET

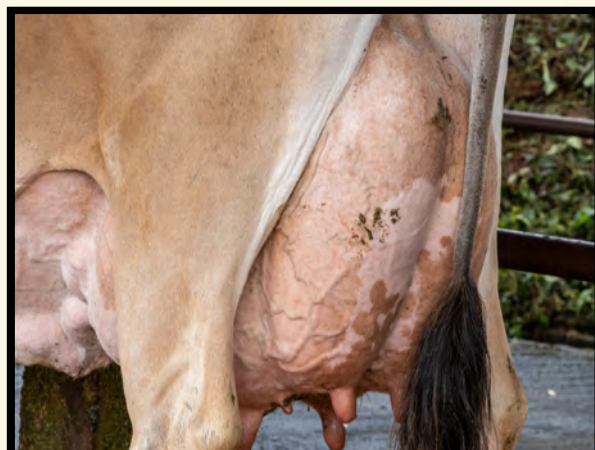
BLUE MIST TBONE MADDY 2-ET

RICHIES JACE TBONE A364

BLUE MIST ARTIST MADDY

CLOTILDE DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 09/06/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 28.20 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO ARM BOOKEM JORBEN 1150 TE COM PREVISAO PARA 06/07/2026 -  
FAZ USO DE OCITOCINA



**Lote  
007**



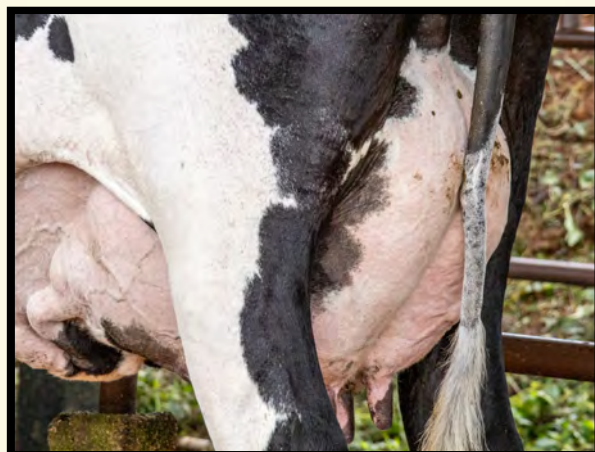
**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# PRINCESA 130 DA PROTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 01/01/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 130 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/11/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 29.70 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
008**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



## **087 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 25/05/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 087 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 10/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 30.10 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
009**



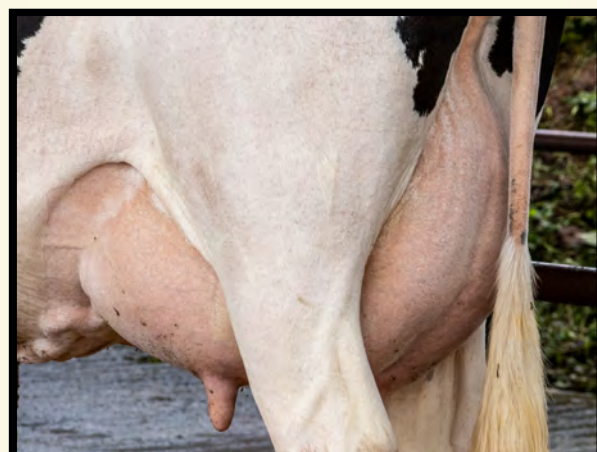
**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



## **107 DA PORTO SILVESTRE**

**VACA - Nascto: 16/04/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 107 - GIROLANDO 3/4**

**ULTIMO PARTO EM 13/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 27.85 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -  
FAZ USO DE OCITOCINA**



**Lote  
010**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# TIPHANY 051 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 15/08/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 051 - HOLANDÊS 15/16

AGRINDUS UGO SHOTTLE-TE

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96  
A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS

AGRINDUS 0404 DECEMBER  
AC:1085d 29916L 845g 2,83%g 843p 2,82%p

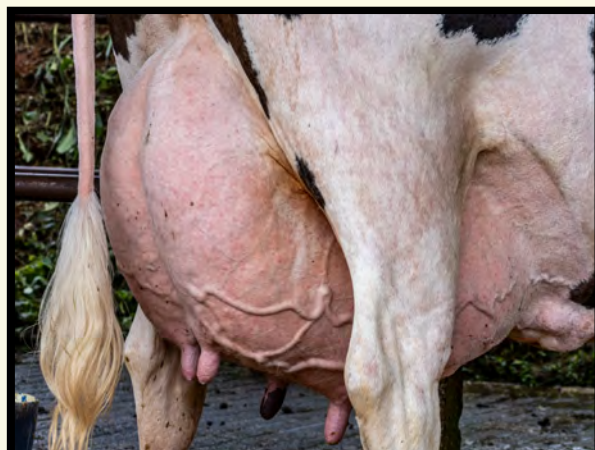
CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90  
CONDON AERO SHARON EX91

DOOLHOF DECEMBER

PARAISO UDINE 3775 FORD-TE  
AC:1446d 48894L 1742g 3,56%g 1412p 2,89%p

ROSINHA DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 10/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 23.30 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -



**Lote  
011**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# 466 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 25/04/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 466 - GIROLANDO 3/4

DENOVO 14368 CAPRI-ET  
A2A2 / TPI 2590 / MILK +1870

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS  
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

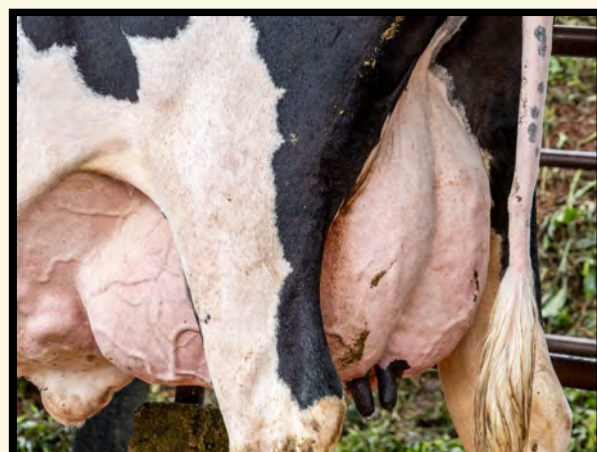
ENDCO RUBICON CORA-ET

EDG RUBICON-ET  
A1A2 / TPI 2652 / MILK +676 LBS

PEAK CHARM-ET MB85

NARA DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 07/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 31.50 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO ARM BOOKEM JORBEN 1150 TE COM PREVISAO PARA 06/07/2026 -



**Lote  
012**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# 085 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 05/02/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 085 - GIROLANDO 7/8

SULLY ALTAMETEOR-ET  
A2A2 / TPI 1971 / MILK +444 LBS

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90  
A2A2 / TPI 2041 / MILK +957 LBS

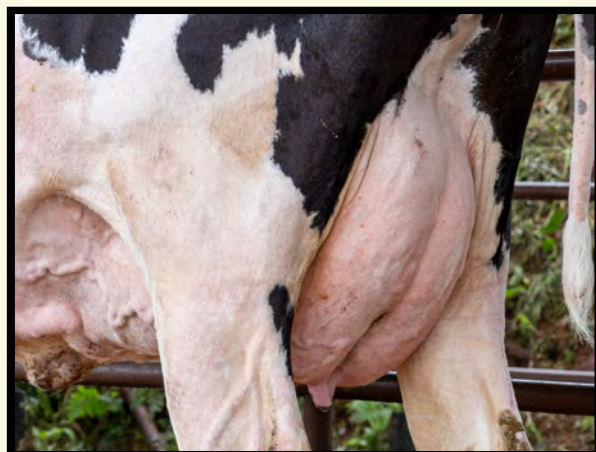
ROSE-BAUM TABOO-ET MB87  
PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96  
A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS  
MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90

AURORA 048 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 15/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 28.40 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
014**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# GABI 479 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 18/09/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 479 - HOLANDÊS 15/16

ABS NEDREBO-ET

ABS RAIDEN-ET2

ABS 7698 NIGHTSTAR-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

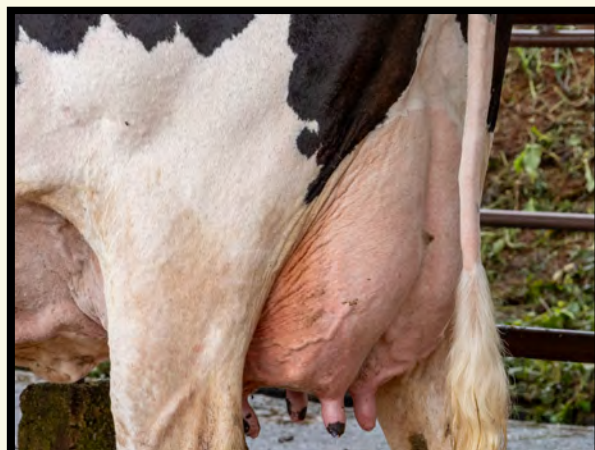
NO-FLA MOGUL RYLEA 33992-ET MB87

COGENT SUPERSHOT

MS DELICIOUS LATENIGHT-ET B+82

SACHA DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 04/05/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 31.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 12/04/2026 -



**Lote  
015**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

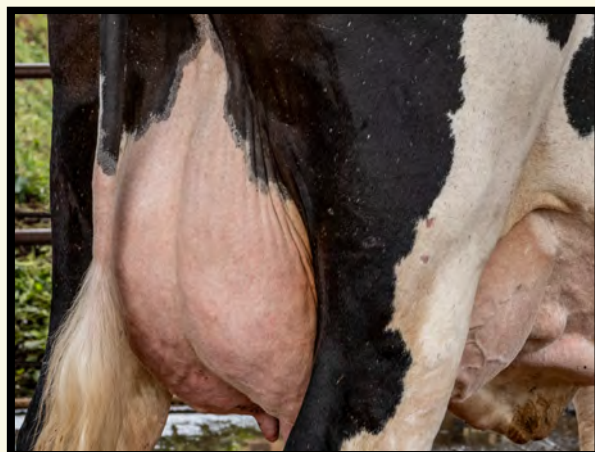


# MARILIA 081 DA PORTO SILVESTRE

\*VACA\* - Nascto: 31/03/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 081 - GIROLANDO 3/4

AGRINDUS UGO SHOTTLE-TE	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96 A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90 CONDON AERO SHARON EX91
	AGRINDUS 0404 DECEMBER AC:1085d 29916L 845g 2,83%g 843p 2,82%p	DOOLHOF DECEMBER PARAISO UDINE 3775 FORD-TE AC:1446d 48894L 1742g 3,56%g 1412p 2,89%p
MARINA PORTO SILVESTRE		

ULTIMO PARTO EM 13/01/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 22.40 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 12/04/2026 -  
CEGA DO OLHO ESQUERDO



**Lote  
016**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



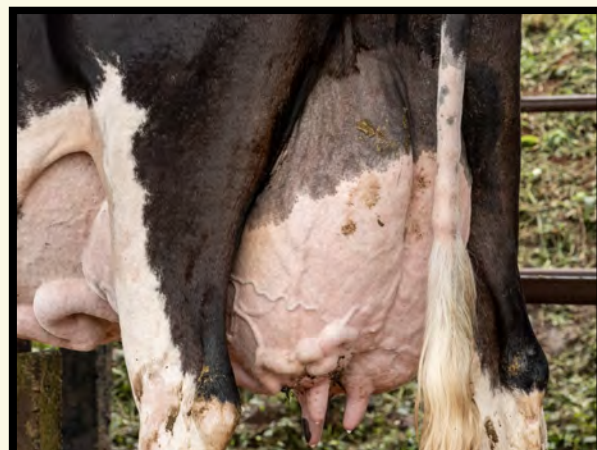
# **BELA 134 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 17/05/2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 134 - HOLANDÊS 15/16

**VICTOR**

**VILMA DA PORTO SILVESTRE**

**ULTIMO PARTO EM 03/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 36.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO DELICIOUS H-NOON TAMPA-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -**



**Lote  
017**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



## **095 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 04/10/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 095 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 03/11/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 20.75 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -



**Lote  
018**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# LUIZINHA 052 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 25/05/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 052 - GIROLANDO 7/8

AGRINDUS UGO SHOTTLE-TE

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96  
A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS

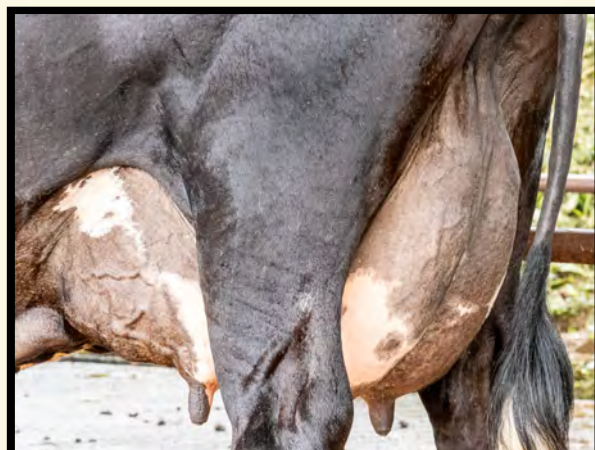
CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90  
CONDON AERO SHARON EX91

AGRINDUS 0404 DECEMBER  
AC:1085d 29916L 845g 2,83%g 843p 2,82%p

DOOLHOF DECEMBER  
PARAISO UDINE 3775 FORD-TE  
AC:1446d 48894L 1742g 3,56%g 1412p 2,89%p

LUIZA DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 13/04/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 24.11 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 25/05/2026 -



**Lote  
019**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



## 009 DA PORTO SILVESTRE

\*VACA\* - Nascto: 03/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 009 - GIROLANDO 7/8

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS

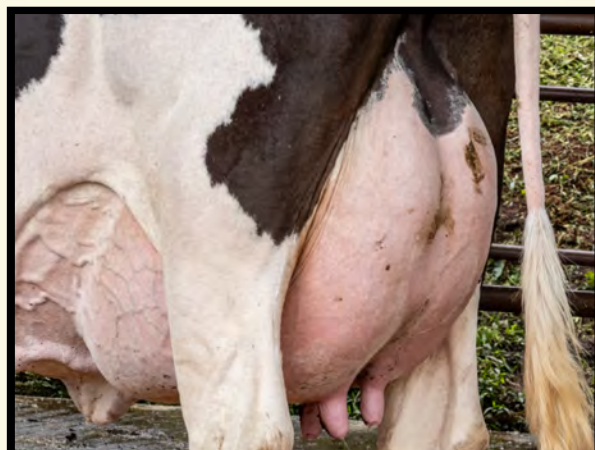
COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87  
A1A2 / TPI 2216 / MILK +858 LBS  
MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90  
PASEN ROLEX MUMMY MB88

SOFIA 075 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 14/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 32.60 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -  
POUCAS VERRUGAS NO TETO ANTERIOR ESQUERDO



**Lote  
020**

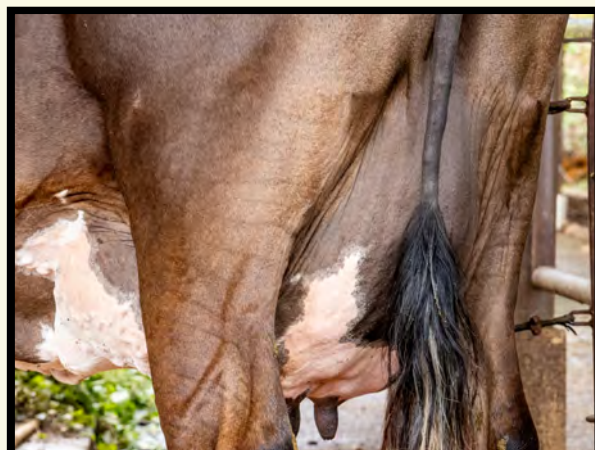


**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# **DINAMARCA 053 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 20/07/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 053 - GIROLANDO 7/8

**ULTIMO PARTO EM 28/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 28.70 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -  
FAZ USO DE OCITOCINA**



**Lote  
021**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# **PINTADA 101 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 101 - HOLANDÊS 15/16

**ULTIMO PARTO EM \*26/08/24\* - PRODUCAO APROXIMADA 22.48 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -  
FAZ USO DE OCITOCINA**

**Lote  
022**



## 105 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 19/03/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 105 - HOLANDÊS 15/16

HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS  
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

HARM TEREZA SUPERSIRE 3534

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS  
HARM TEREZA GABOR 2911 B+81

MILA 070 DA PORTO SILVESTRE

PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 12/04/2026 -

## ANGRA 453 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 19/11/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 453 - HOLANDÊS 15/16

DENOVO 14370 MOSAIC-ET  
A2A2 / TPI 2608 / MILK +1977 LBS

MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET

WESTENRADE ALTASPRING-ET  
SSI MOONRAY MYESHA-ET VG-85

DE-SU JEDI 5553-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS  
DE-SU HALOGEN 3603-ET

NANA DA PORTO SILVESTRE

PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 12/04/2026 -

**Lote  
023**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

## **PRETINHA 004 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 004 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/06/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 25/05/2026 -

## **ANINHA 073 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 073 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 04/10/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 20.21 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -

**Lote  
024**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# 119 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 30/04/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 119 - HOLANDÊS 15/16

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS  
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

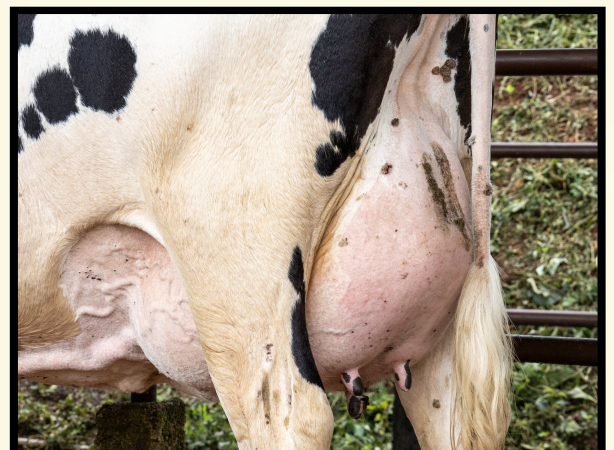
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87

FERRARI 019 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 06/04/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 23.30 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO DELTA STEAM PP-RED COM PREVISAO PARA 12/04/2026 -  
VERRUGAS PELO CORPO E ÚBERE



**Lote  
025**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



## **MARGARETE 084 DA PORTO SILVESTRE**

**\*VACA\* - Nascto: 13/05/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 084 - GIROLANDO 7/8**

**SULLY ALTAMETEOR-ET  
A2A2 / TPI 1971 / MILK +444 LBS**

**ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90  
A2A2 / TPI 2041 / MILK +957 LBS**

**ROSE-BAUM TABOO-ET MB87  
PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93**

**SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91**

**PICSTON SHOTTLE-ET - EX96  
A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS  
MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90**

**CHARMOSA DA PORTO SILVESTRE**

**ULTIMO PARTO EM \*08/12/24\* - PRODUCAO APROXIMADA 24.34 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -  
MENOS LEITE NO ANTERIOR ESQUERDO**

## **ANDORINHA 049 DA PORTO SILVESTRE**

**\*VACA\* - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 049 - GIROLANDO 7/8**

**ULTIMO PARTO EM 21/09/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 26.50 Kg  
INSEMINADA 08/01/26 DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN -  
MENOS LEITE NO POSTERIOR ESQUERDO**

**Lote  
026**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

## **AZEITONA 025 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 24/07/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 025 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/02/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 20.70 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -  
FAZ USO DE OCITOCINA

## **079 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 25/08/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 079 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 31/12/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 26.95 Kg

**Lote  
027**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# **PANDORA 066 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 066 - GIROLANDO 3/4

**ULTIMO PARTO EM 05/08/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO SEKITA CASSOL 70823 CAPTAIN COM PREVISAO PARA 18/08/2026 -**

**Lote  
028**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# NORUEGA 115 DA PORTO SILVESTRE

\*VACA\* - Nascto: 11/10/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 115 - JERSOLANDO

SWISSLANE STGEN FRZLED YOGI

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS

SWISSLANE YODER 13764

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

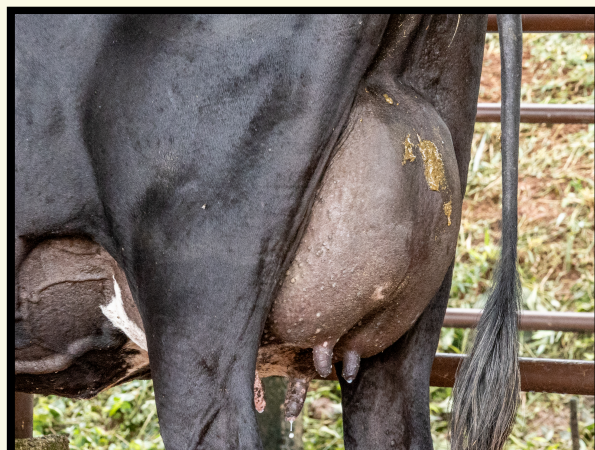
MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85  
AC:365d 15317L 630g 4,11%g 498p 3,25%p

WOODCREST MOGUL YODER-ET  
A2A2 / TPI 2632 / MILK -247 LBS

3013832966

DONDOCA 071 DA PORTO SILVESTRE

ULTIMO PARTO EM 09/12/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 21.81 Kg  
COM VERRUGAS NOS TETOS



Lote  
029



# 169 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 30/09/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 169 - HOLANDÊS 31/32

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769
098 DA PORTO SILVESTRE	BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS	WEELDER ESPERANTO
	ITAIPAVA 037 DA PORTO SILVESTRE	DELTA THILDA
		MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS
		UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

# 170 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 08/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 170 - HOLANDÊS 31/32

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769
PAULA 089 DA PORTO SILVESTRE	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS	WEELDER ESPERANTO
	IONA 132 DA PORTO SILVESTRE	DELTA THILDA
		BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS
		S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

# 171 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 10/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 171 - HOLANDÊS 31/32

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769
TIPHANY 051 DA PORTO SILVESTRE	AGRINDUS UGO SHOTTLE-TE	WEELDER ESPERANTO
	ROSINHA DA PORTO SILVESTRE	DELTA THILDA
		PICSTON SHOTTLE-ET - EX96 A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS
		AGRINDUS 0404 DECEMBER AC:1085d 29916L 845g 2,83%g 843p 2,82%p

# 172 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 10/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 172 - HOLANDÊS 31/32

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769
087 DA PORTO SILVESTRE		WEELDER ESPERANTO
		DELTA THILDA

**Lote  
030**



# 174 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 14/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 174 - GIROLANDO 7/8

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769 WEELDER ESPERANTO DELTA THILDA
009 DA PORTO SILVESTRE	BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS
	SOFIA 075 DA PORTO SILVESTRE	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

# 173 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 13/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 173 - GIROLANDO 7/8

DELTA TORNADO	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
	DELTA TRACY MB86	BOMAZ CABRIOLET 6769 WEELDER ESPERANTO DELTA THILDA
107 DA PORTO SILVESTRE		

**Lote  
031**



# 176 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 31/12/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 176 - GIROLANDO 7/8

BLUMENFELD ZEBRA-ET  
A2A2 / TPI 2638 / MILK +1808 LBS

ENDCO APPRENTICE-ET

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET  
TPI: 2312 / MILK +905

BLONDIN TJR SUPERSIRE AROMA MB85

WESTENRADE ALTASPRING-ET

PEACH-STATE HL RACHEL-ET MB85

079 DA PORTO SILVESTRE

# 175 DA PORTO SILVESTRE

BEZERRA - Nascto: 19/10/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 175 - GIROLANDO 7/8

VLGBERG DROST

LOUXOR

VLGBERG DORA 504

IZNOGOUR

HYACINTE

DELTA REGARD

VLGBERG DORA 422

RAPADURA 015 DA PORTO SILVESTRE

**Lote  
032**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# 083 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 10/05/2021 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 083 - GIROLANDO 3/4

SULLY ALTAMETEOR-ET  
A2A2 / TPI 1971 / MILK +444 LBS

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90  
A2A2 / TPI 2041 / MILK +957 LBS

ROSE-BAUM TABOO-ET MB87  
PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96  
A1A2 / TPI 1942 / MILK -516 LBS  
MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90

MILA 070 DA PORTO SILVESTRE

PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 28/02/2026 -

**Lote  
033**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

## **ASA PRETA 100 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 100 - GIROLANDO 5/8

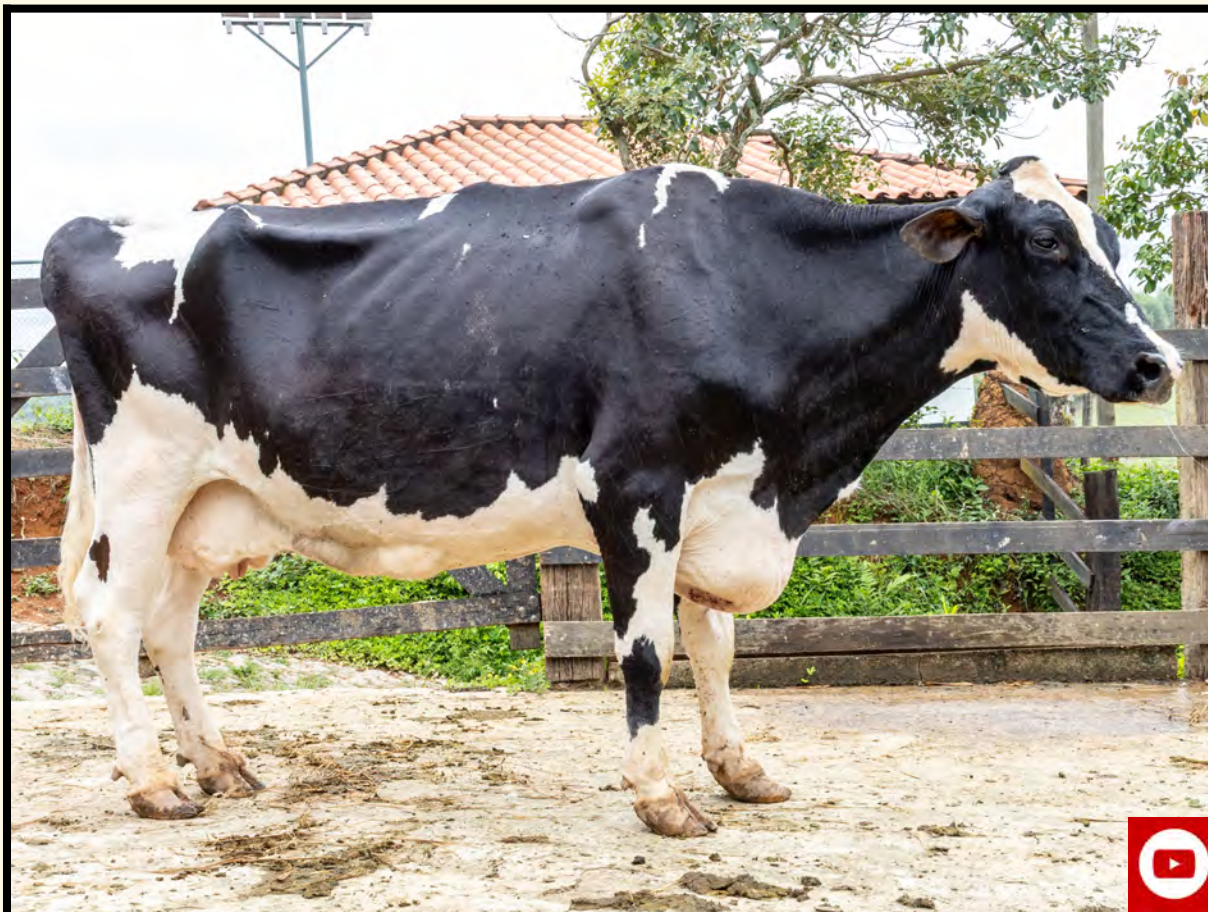
PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 28/02/2026 -

## **061 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 20/12/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 061 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 28/02/2026 -

**Lote  
034**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# **PREGUICA 026 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 026 - GIROLANDO 7/8

**PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 28/02/2026 -**

**Lote  
035**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

## **SOFIA 075 DA PORTO SILVESTRE**

VACA - Nascto: 01/01/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 075 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO CO-OP DD FLEXTIME-ET COM PREVISAO PARA 28/02/2026 -

**Lote  
036**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# 011 DA PORTO SILVESTRE

VACA - Nascto: 15/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 011 - HOLANDÊS 15/16

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS  
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87

SHAKIRA 067 DA PORTO SILVESTRE

PRENHEZ POSITIVA DO NO-FLA HYFLOW-ET COM PREVISAO PARA 04/07/2026 -

**Lote  
037**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**



# SUECIA 126 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 12/02/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 126 - GIROLANDO 1/2

MISTER

GABRIELA 448 DA PORTO SILVESTRE

WA-DEL ABS BOURBON-ET

MARIA DA PORTO SILVESTRE

BACON-HILL MONTROSS-ET

A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85

**Lote  
038**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# REBECA 144 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 22/06/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 144 - HOLANDÊS 15/16

PROGENESIS CRONK ET	SIEMERS BRAVE-ET A2A2 / TPI 2710 / MILK +687 LBS	SILVERRIDGE V TIMBERLAKE A1A2 / TPI 2879 / MILK +2524 LBS SIEMERS TRJ BROOKE 28030-ET
	PROGENESIS CRIMSON CAPTIVE	ABS CRIMSON-ET PROGENESIS MARIUS CHUBBY
095 DA PORTO SILVESTRE		

# 147 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 14/08/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 147 - HOLANDÊS

**Lote  
039**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# MARI 152 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 04/11/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 152 - GIROLANDO 7/8

WEJ ROSEBUD SERENO'S 100	DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC
	ARLA CLASSIC SERENINHA 68	RIKA 806 MB85
024 DA PORTO SILVESTRE	BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS	POOS STADEL CLASSIC - EX91
	ANINHA 073 DA PORTO SILVESTRE	ARLA WIN SERENINHA 57
		MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS
		UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

# JUSSARA 129 DA PORTO SILVESTRE

\*NOVILHA\* - Nascto: 25/04/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 129 - GIROLANDO 7/8

PROGENESIS CRONK ET	SIEMERS BRAVE-ET A2A2 / TPI 2710 / MILK +687 LBS	SILVERRIDGE V TIMBERLAKE A1A2 / TPI 2879 / MILK +2524 LBS
	PROGENESIS CRIMSON CAPTIVE	SIERMERS TRJ BROOKE 28030-ET
ANINHA 073 DA PORTO SILVESTRE		ABS CRIMSON-ET
		PROGENESIS MARIUS CHUBBY

VERRUGAS NOS TETOS

**Lote  
040**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# NATALIA 128 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 10/04/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 128 - GIROLANDO 3/4

BROWN-STAR TUFF CHINCHI-ET

CO-OP DAY TUFFENUFF-ET

MINNIGAN-HILLS DAY-ET

MS PRIDE PLNT TASKET 788-ET MB86

CO-OP BSF MOGUL LUCY-ET B+82

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS

KINGS-RANSOM TM DEVA CRI-ET MB88

DINAMARCA 053 DA PORTO SILVESTRE

# INDIANA 139 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 16/05/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 139 - GIROLANDO 3/4

**Lote  
041**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE



# 099 DA PORTO SILVESTRE

\*VACA\* - Nascto: 07/02/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 099 - HOLANDÊS 15/16

HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89

HARM TEREZA SUPERSIRE 3534

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

HARM TEREZA GABOR 2911 B+81

PRAIANA 038 DA PORTO SILVESTRE

VERRUGAS NOS TETOS

**Lote  
042**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# CAMILA 160 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 09/02/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 160 - GIROLANDO 7/8

BLUMENFELD ZEBRA-ET A2A2 / TPI 2638 / MILK +1808 LBS	ENDCO APPRENTICE-ET	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET TPI: 2312 / MILK +905
	BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87	BLONDIN TJR SUPERSIRE AROMA MB85
105 DA PORTO SILVESTRE	HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE	WESTENRADE ALTASPRING-ET PEACH-STATE HL RACHEL-ET MB85
	MILA 070 DA PORTO SILVESTRE	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS HARM TEREZA SUPERSIRE 3534

# 157 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 08/12/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 157 - GIROLANDO 7/8

PROGENESIS CRONK ET	SIEMERS BRAVE-ET A2A2 / TPI 2710 / MILK +687 LBS	SILVERRIDGE V TIMBERLAKE A1A2 / TPI 2879 / MILK +2524 LBS SIEMERS TRJ BROOKE 28030-ET
	PROGENESIS CRIMSON CAPTIVE	ABS CRIMSON-ET PROGENESIS MARIUS CHUBBY
094 DA PORTO SILVESTRE	HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS HARM TEREZA SUPERSIRE 3534
	DONDOCA 071 DA PORTO SILVESTRE	

**Lote  
043**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

# AMANDA 029 DA PORTO SILVESTRE

NOVILHA - Nascto: 24/05/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 029 - GIROLANDO 7/8

DENOVO 14854 SLINGER-ET  
A2A2 / TPI 2795 / MILK +1289 LBS

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85  
AC:365d 15317L 630g 4,11%g 498p 3,25%p

SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET  
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

FARNEAR TANGO STINGRAY

DELTA PORTO SILVESTRE

**Lote  
044**



CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE

# ISABELA 161 DA PORTO SILVESTRE

\*BEZERRA\* - Nascto: 03/04/2025 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 161 - GIROLANDO 7/8

<u>DELTA COMPLETOR P-RED</u>	<u>DELTA TASKFORCE P-RED</u>	<u>DELTA JACKO PP-RED</u>
		<u>DELTA TIALDA</u>
	<u>DELTA WOLTSJE ET</u>	<u>DELTA ABUNDANT P</u>
		<u>HUL-STEIN WIETSKE PP RF</u>
<u>119 DA PORTO SILVESTRE</u>	<u>S-S-I MONTROSS JEDI-ET</u>	<u>BACON-HILL MONTROSS-ET</u>
	<u>A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS</u>	<u>A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS</u>
		<u>S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90 MB89</u>
	<u>FERRARI 019 DA PORTO SILVESTRE</u>	

COM VERRUGAS PELO CORPO

# 153 DA PORTO SILVESTRE

\*BEZERRA\* - Nascto: 05/11/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 153 - GIROLANDO 7/8

<u>WEJ ROSEBUD SERENO'S 100</u>	<u>DELTA ROSEBUD RED</u>	<u>FILOU RDC</u>
		<u>RIKA 806 MB85</u>
	<u>ARLA CLASSIC SERENINHA 68</u>	<u>POOS STADEL CLASSIC - EX91</u>
		<u>ARLA WIN SERENINHA 57</u>
<u>PANDORA 066 DA PORTO SILVESTRE</u>		

COM VERRUGAS PELO CORPO

**Lote  
045**



**CLIQUE E VEJA O  
VÍDEO DO LOTE**

## 013 DA PORTO SILVESTRE

**\*NOVILHA\*** - Nascto: 16/06/2022 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 013 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET  
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87  
A1A2 / TPI 2216 / MILK +858 LBS

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90  
PASEN ROLEX MUMMY MB88

PANTERA DA PORTO SILVESTRE

COM VERRUGAS NOS TETOS

## MARTINA 127 DA PORTO SILVESTRE

**\*NOVILHA\*** - Nascto: 29/03/2024 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 127 - GIROLANDO 7/8

SWISSLANE STGEN FRZLED YOGI

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET  
A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85  
AC:365d 15317L 630g 4,11%g 498p 3,25%p

SWISSLANE YODER 13764

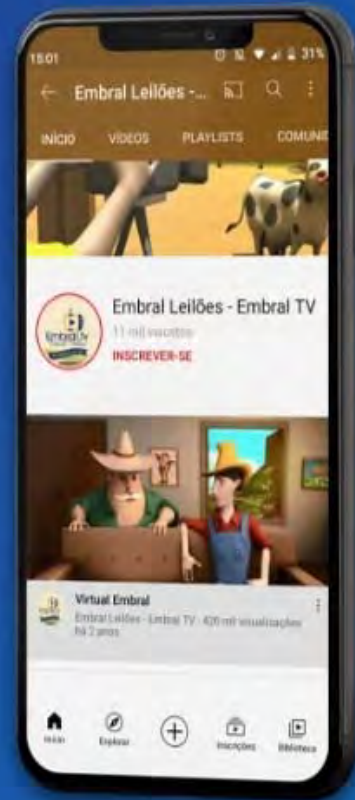
WOODCREST MOGUL YODER-ET  
A2A2 / TPI 2632 / MILK -247 LBS  
3013832966

CHARMOSA 006 DA PORTO SILVESTRE

COM VERRUGAS NOS TETOS




Inscreva-se em  
nosso canal do  
**youtube!**



NOSSO APP  
**BAIXE AGORA MESMO  
NOSSO APP!**  
NOSSO APP

 /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes

 (11) 3864-5533

 [embral@embral.com.br](mailto:embral@embral.com.br)

 [www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)